Protocolo	CNPJ	Nome da Empresa	Comentário	Data do Indeferimento	Data da Solicitação
19112020.125620/00984	23.044.610/0001-92	CEZAR LUIZ VIEIRA DE CASTRO CABELEREIRO	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada pelo sócio. A assinatura deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão apresentada expirou em 07/11/2020. Apresentar certidão atualizada. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	23/11/2020 11:22	19/11/2020 09:56
19112020.142357/00998	34.168.752/0001-88	DEVANT OFICINA MECÂNICA LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. A ASSINATURA DO SÓCIO LUCAS DE CARVALHO PAMPLONA CORTE REAL NÃO CONFERE COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL E RG). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 01:16	19/11/2020 11:23
19112020.142422/00999	30.382.851/0001-07	AZEVEDO E CASTRO PRESTACAO DE SERVICOS -	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIII - Anexar documento de Identidade E CPF do cônjuge. O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CONTÉM O CPF. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O CARNÊ DO IPTU NÃO SE PRESTA A COMPROVAR O ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 01:35	19/11/2020 11:24
19112020.142710/01001	23.397.545/0001-89	BALACOBACO ITAIPU COMERCIO E SERVICOS LI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. A AUTORIZAÇÃO DEVE SER ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 02:58	19/11/2020 11:27
19112020.155403/01017	25.531.911/0001-76	JUDICE	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Local e data não preenchidos: A Autorização deve conter local e data da assinatura; Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Preencher o nome completo da empresa no formulário de solicitação.	19/11/2020 03:58	19/11/2020 12:54
19112020.160718/01020	32.465.490/0001-98	J	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da autorização: O modelo correto da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XIV – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, necessariamente localizada no município de Niterói. Preencher o nome completo da empresa no formulário de solicitação.	19/11/2020 05:13	19/11/2020 01:07
19112020.180932/01033	24.412.947/0001-78	MG2 CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior) ou contrato de locação do imóvel. A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO É APTA COMO COMPROVANTE DO ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 04:59	19/11/2020 03:09
19112020.181035/01034	28.039.479/0001-99	RIO BOX LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, SERVICO	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 05:03	19/11/2020 03:10
19112020.185632/01038	33.485.408/0001-50	SARIS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: apresentar certidão atualizada. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço recente. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	23/11/2020 04:44	19/11/2020 03:56
19112020.185812/01040	33.743.297/0001-34	JCS EQUIPAMENTOS E PEÇAS INDUSTRIAIS EIR	Solicitante não se enquadra no requisito do art. 2º, inciso I da Lei nº 3507/2020.	25/11/2020 12:50	19/11/2020 03:58
19112020.192745/01049	30.679.735/0001-54	SANCHES ASSESSORIA CONTABIL LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	23/11/2020 02:51	19/11/2020 04:27

19112020.194821/01056	09.169.737/0001-07	ESTRELLA D OESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. O DOCUMENTO DEVE SER ASSINADO PELO SÓCIO. INSERIR TAMBÉM LOCAL E DATA NO CAMPO PRÓPRIO, ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo VIII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Justiça do Trabalho (CNDT). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência dos sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS DIVORCIADOS DEVEM JUNTAR O DOCUMENTO DO ANEXO XII: CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO. PREENCHER O VALOR CORRETO DO FATURAMENTO NO FORMULÁRIO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 12:26	19/11/2020 04:48
19112020.202110/01063	24.029.195/0001-60	C S DA SILVEIRA PORTATEIS E BAZAR ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. PREENCHER O CABEÇALHO COM NOME E CNPJ DA EMPRESA, E INSERIR LOCAL E DATA NO CAMPO PRÓPRIO, ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal DE NITERÓI. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 06:22	19/11/2020 05:21
19112020.204025/01068	30.897.876/0001-43	SOTILLE COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - Declaração de IRPJ: apresentar a última declaração de IRPJ. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovantes de residência de todos os sócios. Anexo XIV - Comprovante de faturamento - declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020: apresentar comprovante de faturamento referente aos anos de 2019 e 2020. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 03:52	19/11/2020 05:40
19112020.204910/01070	29.093.038/0001-38	AURÉLIO FERREIRA BRAGA INCORPORADORA E E	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A assinatura do sócio deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - Declaração de IRPJ: apresentar declaração completa. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante de residência do sócio. Anexo XIV - Comprovante de faturamento - declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020: apresentar comprovante de faturamento referente aos anos de 2019 e 2020. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 04:27	19/11/2020 05:49
19112020.213846/01080	22.470.746/0001-00	ESTEVES E VITORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura: Preencher o local e a data da assinatura da Autorização; Anexo IX– Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	23/11/2020 08:13	19/11/2020 06:38
20112020.000111/01089	39.516.729/0002-31	SEACOR - SERVIO DE EXAMES AMBULATORIAIS	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. OS DOCUMENTOS DA SÓCIA ALICE REGINA DE RESENDE NORA PACHECO ESTÃO ILEGÍVEIS DEVIDO À BAIXA RESOLUÇÃO DO ARQUIVO ENVIADO. Anexo VII – Anexar certidão NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, VÁLIDA. A CERTIDÃO APRESENTADA ESTÁ COM O PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO. Anexo IX – Substituir o recibo de entrega pela própria declaração do IRPF. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. OS DOCUMENTOS DA SÓCIA ALICE REGINA DE RESENDE NORA PACHECO ESTÃO ILEGÍVEIS DEVIDO À BAIXA RESOLUÇÃO DO ARQUIVO ENVIADO. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA CÓPIA DA PARTE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. A CONTA DEVE SER RECENTE (MÊS ATUAL OU ANTERIOR). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 03:12	19/11/2020 09:01
20112020.003816/01091	35.098.731/0001-04	ESPA?O 202 STORE EIRELI ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos (CONTA DA EMPRESA, E NÃO DA SÓCIA). Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que pode ser obtida através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 03:52	19/11/2020 09:38

20112020.194351/01103	25.532.291/0001-90	LARIBASTOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - M	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	26/11/2020 12:48	20/11/2020 04:43
21112020.151212/01114	32.652.710/0001-92	FELICITÁ NEW - COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE R	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XIV - O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	24/11/2020 10:04	21/11/2020 12:12
21112020.152902/01116	07.022.863/0001-09	OTICA W.J. DE ICARAI LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. No formulário, incluir apenas o sócio que permanece na empresa. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 01:55	21/11/2020 12:29
23112020.150643/01127	15.246.578/0001-08	R T R SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MARMOR	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	26/11/2020 01:37	23/11/2020 12:06
23112020.152415/01130	07.492.048/0001-03	WFG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGURO	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo II - Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa na Receita Federal: o comprovante pode ser emitido no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. A autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 03:15	23/11/2020 12:24
23112020.153942/01131	08.865.660/0001-47	CODAX SISTEMAS LTDA - EPP	Solicitante não se enquadra no requisito do art. 2º, inciso I da Lei nº 3507/2020.	26/11/2020 03:19	23/11/2020 12:39
23112020.193159/01150	23.322.799/0001-38	SCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo IX – Substituir o documento apresentado pelo PGDAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 07:24	23/11/2020 04:31
23112020.212012/01160	06.004.644/0001-34	TOSTES CALDAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IX - PGDAS: deve ser apresentada a última declaração PGDAS. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	27/11/2020 02:07	23/11/2020 06:20
24112020.135658/01172	05.503.135/0001-93	MR. IPANEMA MODA E CALCADOS LTDA - EPP	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização deve ser assinada e preenchida a data e o local da assinatura; Anexo XI – O comprovante de residência deve ser uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), com o endereço que o sócio reside, no mês atual ou anterior; Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	24/11/2020 07:55	24/11/2020 10:56
24112020.152127/01176	34.424.753/0001-46	STABILIZER SISTEMA DE ENERGIA SEGURA LTD	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda MUNICIPAL. Se for o caso, entrar em contato com a SMF, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). A CONTA DE CONSUMO APRESENTADA É ANTERIOR A OUTUBRO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA APRESENTAR CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 10:24	24/11/2020 12:21
24112020.175057/01188	72.447.337/0001-52	S	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IX - Declaração IRPJ: apresentar documento completo. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	28/11/2020 12:20	24/11/2020 02:50
24112020.221703/01197	36.257.334/0001-92	BSG SERVICOS TECNICOS E COMERCIAIS S/S L	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento do sócio Joaquim está ilegível: Deve ser Anexado documento de identificação legível de todos os sócios; Anexo X – Documento do sócio Joaquim está ilegível: Deve ser anexado documento de CPF válido legível de todos os sócios.	25/11/2020 10:20	24/11/2020 07:17
25112020.181625/01230	28.207.283/0001-66	R P ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE	:ipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	26/11/2020 10:37	25/11/2020 03:16
25112020.185821/01235	12.471.933/0001-46	EUROLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL E DE TODO O COMPROVANTE. SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL. A BAIXA RESOLUÇÃO DOS ARQUIVOS ANEXADOS NÃO PERMITE A LEITURA, ESPECIALMENTE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE SELMA MARIA MEDEIROS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	25/11/2020 05:37	25/11/2020 03:58
25112020.214659/01249	35.519.154/0001-79	C	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social' e 'CNPJ' devem estar devidamente preenchidos. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/11/2020 11:13	25/11/2020 06:46

26112020.144417/01272	11.024.972/0001-32	LCM REVENDEDORA DE GAS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. O DOCUMENTO ANEXADO É DE DIFÍCIL CONFERÊNCIA DOS DADOS, DEVIDO À BAIXA RESOLUÇÃO DO ARQUIVO ANEXADO. ANEXAR ARQUIVO LEGÍVEL. Anexo IX – Substituir o documento anexado pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR CÓPIAS OU FOTOS DOS DOCUMENTOS COMPLETOS, E NÃO DE PARTES DO MESMO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	26/11/2020 05:20	26/11/2020 11:44
26112020.202139/01296	29.789.963/0001-06	SOL E MAR DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REV	INDEFERIDO. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	27/11/2020 09:29	26/11/2020 05:21
26112020.214558/01300	21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A CERTIDÃO CORRETA É A EMITIDA PELA PGFN,CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO ANTERIOR, E NÃO A CERTIDÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O LINK PARA SUA OBTENÇÃO É: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). A NOTA FISCAL APRESENTADA TRAZ ENDEREÇO DIVERGENTE DO RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO. ANEXAR PREFERENCIALMENTE CONTA DE CONSUMO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	27/11/2020 11:01	26/11/2020 06:45
27112020.122927/01306	27.937.508/0001-77	VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIR	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV -Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: o campo 'Local e data' deve estar devidamente preenchido. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	29/11/2020 07:51	27/11/2020 09:29
27112020.174909/01319	23.938.338/0001-94	ANDRE LUIZ DAMASIO DA SILVA 00667229779	ão de casamento do sócio com o divórcio averbado LEGÍVEL; Anexo XV – Documento apresentado como comprovante de endereço não tem data de emissão: Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma	27/11/2020 06:21	27/11/2020 02:49
27112020.174909/01319	23.938.338/0001-94	ANDRE LUIZ DAMASIO DA SILVA 00667229779	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo XII – O documento anexado está ILEGÍVEL: Anexar uma cópia da certidão de casamento do sócio com o divórcio averbado que esteja LEGÍVEL; Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário (pode ser em nome do sócio, desde que o endereço seja igual ao dos outros documentos apresentados da Pessoa Jurídica), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou anexar contrato de locação.	27/11/2020 06:30	27/11/2020 02:49
27112020.212524/01333	27.870.670/0001-15	REFRIGERACAO NITEROI 196 LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO. AS ASSINATURAS DEVEM CONFERIR COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPLETOS, EM RESOLUÇÃO LEGÍVEL. O SÓCIO LUIZ FELIPE BARBOSA PEREIRA CONSTA COMO DIVORCIADO NO CONTRATO SOCIAL. SÓCIOS DIVORCIADOS DEVEM APRESENTAR OS DOCUMENTOS DO ANEXO XII, NO CASO, A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM O DIVÓRCIO AVERBADO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O PDF ANEXADO ENCONTRA-SE PROTEGIDO POR SENHA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 03:59	27/11/2020 06:25
30112020.170415/01367	31.283.041/0001-66	THINK BIGGER COMERCIO DE MATERIAIS EIREL	A solicitante obteve, no ano corrente, receita bruta superior ao limite previsto no art. 2º, inciso I da Lei nº 3.507/2020, o que a impede de participar do programa.	01/12/2020 06:19	30/11/2020 02:04
01122020.180047/01398	30.421.211/0001-69	FAMILIA FLORA IMOVEIS LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1. Em caso de impossibilidade de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, a solicitante deverá regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: deve-se apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da empresa solicitante: conta consumo (energia, telefone, internet, etc.) em nome da empresa ou de um dos sócios ou contrato de locação do imóvel onde a solicitante exerce suas atividades. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	07/12/2020 07:31	01/12/2020 03:00
02122020.155930/01417	30.034.100/0001-08	BARRETO FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR). O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA SÓCIA MARIA ELZA É ANTIGO, DE SETEMBRO DE 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	02/12/2020 03:43	02/12/2020 12:59

02122020.233244/01433	26.214.090/0001-07	M A ROSA REPRESENTACOES COMERCIAIS E COM	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, a pessoa jurídica solicitante deverá regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.gov.rj.br). Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: o arquivo apresentado está protegido por senha. Não foi possível abri-lo. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia da certidão de casamento do titular da empresa. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos do cônjuge do titular da empresa. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o arquivo apresentado está protegido por senha. Não foi possível abri-lo. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	12/12/2020 12:47	02/12/2020 08:32
03122020.151750/01445	15.062.523/0001-30	ESTUDIO PILATES DO BRASIL KS EIRELI - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	03/12/2020 03:19	03/12/2020 12:17
04122020.180724/01461	31.035.876/0001-05	40 QUARENTA GRAUS SAUNAS E PISCINAS LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documento de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos completos dos sócios, incluindo-se o campo com a assinatura do portador. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: devem ser apresentados comprovantes dos endereços residenciais dos sócios. Os comprovantes devem ser atualizados (do mês atual ou anterior). Deve-se apresentar os documentos completos. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	12/12/2020 04:06	04/12/2020 03:07
08122020.125431/01491	18.101.654/0001-77	PENDOTIBA CLEAN COMERCIO MATERIAIS DE LI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: o campo 'Local e data' deve estar devidamente preenchido. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS ou Extrato do Simples Nacional. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (energia, internet, telefone, etc.) em nome da pessoa jurídica ou da titular da empresa ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	13/12/2020 05:54	08/12/2020 09:54
08122020.191832/01501	32.850.161/0001-60	FOUR GESTÃO CONDOMINIAL E CONTABIL LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XI – O documento anexado como comprovante de residência da sócia Ingrid está com o endereço da Pessoa Jurídica: O documento correto desse campo é o comprovante de residência dos sócios como Pessoa Física, devendo ser uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitida no mês atual ou anterior, de todos os sócios.	08/12/2020 09:09	08/12/2020 04:18
09122020.005449/01506	20.975.654/0001-48	QUALYPED-SERVICOS MEDICOS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo I – Anexar os atos constitutivos da empresa, completos E LEGÍVEIS. O ARQUIVO ANEXADO ESTÁ EM BAIXA RESOLUÇÃO E NÃO PERMITE A CONFERÊNCIA DOS DADOS. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. O COMPROVANTE APRESENTADO NÃO CONTÉM O NOME DO BANCO. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o recibo do DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPLETOS, E NÃO DE PARTE DOS MESMOS. PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/12/2020 10:34	08/12/2020 09:54
09122020.214526/01516	32.125.176/0001-66	CERVEJA MASTERPIECE LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve conter assinatura de todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovantes de residência atualizados (mês atual ou anterior). Anexo XII - cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, quando aplicável: apresentar cópia da certidão de casamento de todos os sócios casados. Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge, quando aplicável: apresentar documentos dos cônjuges de todos os sócios casados. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas aicma.	13/12/2020 08:02	09/12/2020 06:45
10122020.174847/01529	11.550.416/0001-08	JUCELINO DOS SANTOS DEIR	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – O endereço no documento anexado não confere com o endereço da Pessoa Jurídica no alvará e no restante da documentação: Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), com CNPJ e Razão Social da empresa beneficiária, ou enviar e-mail para: alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br e atualizar o endereço da Pessoa Jurídica para o endereço do documento anexado.	10/12/2020 03:25	10/12/2020 02:48
11122020.182508/01541	31.276.446/0001-77	BLF ARQUITETURA FORA DA CAIXA LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a ser obtida através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA A CÓPIA APENAS DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. PREENCHER O FORMULÁRIO COM O ENDEREÇO CORRETO DA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/12/2020 01:56	11/12/2020 03:25

11122020.224832/01543	34.506.334/0001-53	HUMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. ANEXAR DOCUMENTOS LEGÍVEIS. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. AS ASSINATURAS DOS SÓCIOS DEVEM CONFERIR COM A DOCUMENTAÇÃO. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. ANEXAR DOCUMENTOS LEGÍVEIS, E CONTENDO O CPF DE TODOS OS SÓCIOS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	14/12/2020 02:31	11/12/2020 07:48
14122020.193216/01552	35.410.798/0001-24	BENIRSCHKE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A assinatura do sócio deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): apresentar certidão atualizada. A certidão apresentada está com prazo de validade expirado. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS ou Extrato do Simples Nacional. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: não foi possível abrir o arquivo anexado. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/12/2020 11:36	14/12/2020 04:32
14122020.211913/01556	31.537.313/0001-07	CAFE PREMIUM DO BRASIL COMERCIO E SERVIC	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou contrato de locação.	14/12/2020 08:32	14/12/2020 06:19
17122020.145302/01586	06.997.978/0001-56	INGA ORTHOS-ODONTOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios: O modelo correto está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, a autorização deve ser assinada por todos os sócios; Anexo V - O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo do PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	17/12/2020 02:11	17/12/2020 11:53
17122020.162110/01588	36.407.378/0001-51	NEDIO NILO PORTO JUNIOR LIMITADA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo V - O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	17/12/2020 02:29	17/12/2020 01:21
21122020.160040/01609	28.609.300/0001-91	GRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IX - PGDAS: apresentar declaração mais recente. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o contrato de locação apresentado expirou em 01/03/2020. Apresentar termo de aditamento ou contrato de locação atualizado. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	21/12/2020 09:47	21/12/2020 01:00
21122020.185531/01610	13.045.970/0001-55	POTENCIA COBRANÇA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal do Brasil através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS ou Extrato do Simples Nacional. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/12/2020 08:00	21/12/2020 03:55
29122020.130413/01645	33.890.430/0001-85	D A G G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VIII – Anexar o documento correto deste campo que é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), pode ser emitida através do site: https://www.tst.jus.br/certidao . Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica: Uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	29/12/2020 01:28	29/12/2020 10:04
19112020.145959/01011	22.697.897/0001-97	BALACOBACO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	23/11/2020 01:40	19/11/2020 11:59
19112020.152214/01015	18.871.450/0001-15	NOIR-NAVAL OCEAN INSPECOES E REPAROS LTD	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 03:29	19/11/2020 12:22
19112020.174903/01027	25.449.924/0001-09	BLUE CHEESE COMESTIVEIS EIRELI - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de todos os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO ANEXADO É ANTIGO, DE 2019. SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. ANEXAR DOCUMENTOS LEGÍVEIS. OS ARQUIVOS APRESENTADOS SÃO DE BAIXA RESOLUÇÃO, DE DIFÍCIL CONFERÊNCIA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	20/11/2020 10:56	19/11/2020 02:49
19112020.185257/01036	23.280.699/0001-96	AR SERVIÇOS ELÉTRICOS E NAVAIS LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: as assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	23/11/2020 04:07	19/11/2020 03:52
19112020.194144/01054	29.789.963/0001-06	SOL E MAR DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REV	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo V - O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo IX –O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	23/11/2020 05:25	19/11/2020 04:41

19112020.194517/01055	24.571.711/0001-84	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DERIVADOS V	Indeferido: Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	23/11/2020 12:45	19/11/2020 04:45
19112020.195627/01058	26.280.724/0001-20	TECA GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo II – Anexar o comprovante de inscrição de CNPJ da empresa, que pode ser consultado no site da Receita Federal do Brasil, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 02:18	19/11/2020 04:56
19112020.201803/01062	04.971.918/0001-39	OFTALMOS REUNIDOS CLNICA E CIRURGIA LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. AS CERTIDÕES DOS ANEXOS VII E VIII FORAM TROCADAS, E A CERTIDÃO MUNICIPAL ANEXADA INCORRETAMENTE NO ANEXO VII É UMA CERTIDÃO POSITIVA, QUE NÃO É A CERTIDÃO EXIGIDA. LEIA COM ATENÇÃO OS DOIS ITENS ABAIXO: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). TODOS OS SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. TODOS OS SÓCIOS DIVORCIADOS OU VIÚVOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DO ANEXO XII (CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DIVÓRCIO AVERBADO, OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE ÓBITO DO CÔNJUGE, CONFORME O CASO). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 05:16	19/11/2020 05:18
19112020.213737/01079	39.516.729/0003-12	SEACOR-SERVICO DE EXAMES AMBULATORIAIS D	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser Anexado documento de identificação legível de todos os sócios; Anexo V – Documento anexado não possui agência e conta: O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – Certidão fora do prazo de validade: Anexar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dentro do prazo de validade; Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo da Declaração: O documento correto deste campo é a declaração do IRPJ do último exercício; Anexo X – Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser anexado documento de CPF válido legível de todos os sócios; Anexo XI – Comprovante de Residência desatualizado: Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) , do mês atual ou anterior; Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	24/11/2020 07:27	19/11/2020 06:37
19112020.222041/01083	10.736.710/0002-19	1364 COMERCIO E CULTURA LTDA - ME	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	24/11/2020 06:52	19/11/2020 07:20
21112020.133757/01108	21.803.313/0002-39	BRISON ODONTO ATIVIDADES DONTOLOGICAS LT	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	24/11/2020 09:22	21/11/2020 10:37
21112020.151746/01115	35.916.210/0001-09	KRÖN SERVIÇOS E REPAROS NAVAIS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 01:33	21/11/2020 12:17
22112020.133939/01119	18.692.481/0001-09	MENTE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR LOCAL E DATA NO CAMPO PRÓPRIO, ACIMA DAS ASSINATURAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 02:49	22/11/2020 10:39
23112020.131427/01122	22.634.457/0001-90	LEANDRO L DA C PEREIRA CAR SERVICES	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR FOTO DE TODO O DOCUMENTO, E NÃO DE PARTE DELE. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 04:02	23/11/2020 10:14
23112020.173437/01137	24.977.794/0001-06	TEM INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES LTDA	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	24/11/2020 11:22	23/11/2020 02:34
23112020.180356/01141	31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATIC	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	24/11/2020 01:08	23/11/2020 03:03

23112020.184406/01144	20.280.437/0001-33	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E SOUZA LTDA ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Documento está sem data: Preencher a data da assinatura da Autorização; Anexo VII – O documento correto deste campo é a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, pode ser emitida através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 ; Anexo XI – O comprovante de residência do sócio Rubem está incompleto, não sendo possível verificar qual o tipo de correspondência: Anexar como comprovante de residência uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), no mês atual ou anterior, de todos os sócios; Anexo XV – O contrato de locação anexado está com o prazo vencido: Anexar um contrato dentro do prazo ou uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.	24/11/2020 02:25	23/11/2020 03:44
23112020.190735/01145	10.474.194/0001-10	ERASMI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR). CARNÊ DO IPTU NÃO SE PRESTA COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ASSIM COMO CONTAS DE CONSUMO ANTIGAS OU QUE NÃO CONTENHAM O ENDEREÇO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 05:18	23/11/2020 04:07
23112020.195354/01152	16.651.302/0001-60	TINHA QUE SER COMERCIO DE ROUPAS LTDA EP	Indeferido: Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	24/11/2020 07:46	23/11/2020 04:53
23112020.201449/01154	14.481.558/0001-40	M C DE SOUZA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA A FOTO DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 08:35	23/11/2020 05:14
23112020.201504/01155	31.333.290/0001-19	ESSENCIAL COUTIQUE E ACESSORIOS LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: apresentar cópia legível dos documentos. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar cópia legível dos documentos. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: devem ser apresentados comprovantes de residência de todos os sócios. Anexo XII - Cópia de certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia da certidão de casamento do sócio casado, cópia da certidão de óbito do cônjuge da sócia viúva e cópia da certidão de casamento com averbação do divórcio da sócia divorciada. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos de identidade e CPF do cônjuge do sócio casado. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	27/11/2020 12:49	23/11/2020 05:15
24112020.200019/01193	34.167.236/0001-39	ARENA NITEROI FUTEBOL SOCIETY BAR E REST	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: as assinaturas dos sócios devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	28/11/2020 12:46	24/11/2020 05:00
25112020.145635/01215	09.399.945/0001-00	MANGFLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo IX - Declaração IRPJ: deve ser apresentada declaração de Importo de Renda da pessoa jurídica solicitante. Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia da certidão de casamento do sócio casado. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos do cônjuge do sócio casado. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/11/2020 05:44	25/11/2020 11:56
25112020.153154/01216	21.082.230/0001-17	DISTRIBUICAO DE COSMETICOS NITEROI LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário que contenha todas as informações indicadas acima. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/11/2020 05:58	25/11/2020 12:31
25112020.194017/01240	30.896.559/0001-02	AINAT MODAS LTDA	INDEFERIDO: FATURAMENTO DECLARADO SUPERIOR A R$ 1.000.000,00. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020: Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	25/11/2020 08:42	25/11/2020 04:40
26112020.131011/01266	23.938.338/0001-94	ANDRE LUIZ DAMASIO DA SILVA 00667229779	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA APRESENTAR CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA APRESENTAR CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	26/11/2020 03:37	26/11/2020 10:10
27112020.134528/01309	20.035.660/0001-15	AC BAILLY CAPOTARIA - EIRELI	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: são aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (energia, telefone, internet, etc.) ou contrato de locação. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	29/11/2020 09:35	27/11/2020 10:45

27112020.143734/01310	02.631.534/0001-41	PICOLITA COMERCIO E FABRICACAO DE GELADO	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: O campo 'CNPJ' foi preenchido incorretamente. As assinaturas dos sócios devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, a solicitante deve regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Na impossibilidade de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, a solicitante deve regularizar a situação junto à Receita Federal. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	29/11/2020 09:56	27/11/2020 11:37
27112020.190914/01321	35.293.169/0001-61	J	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima da assinatura; Anexo VI - O documento correto deste campo é a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), ela pode ser emitida através do site da SMF, pelo link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/; Anexo IX – Anexar a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) do último exercício; Anexo XIV – Declaração não está assinada: Anexar declaração de faturamento ASSINADA pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020; Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Preencher o nome completo da empresa no formulário. Preencher o nome completo da empresa no formulário.	27/11/2020 07:12	27/11/2020 04:09
27112020.195626/01324	05.800.069/0001-13	UNICALE MODAS DO VESTUARIO LTDA ME	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	30/11/2020 11:44	27/11/2020 04:56
01122020.032730/01383	39.516.729/0004-01	SEACOR-SERVICO DE EXAMES AMBULATORIAIS D	reto Municipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Comple	01/12/2020 11:48	01/12/2020 12:27
01122020.192452/01402	30.678.636/0001-58	LUKES ENGENHARIA LTDA	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: também deve ser apresentada cópia da certidão de casamento da sócia casada. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: devem ser apresentados os documentos do cônjuge da sócia casada. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	08/12/2020 10:29	01/12/2020 04:24
01122020.201255/01404	27.481.984/0001-26	WEB SOL PERFUMARIA LTDA - ME	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de CPF de todos os sócios. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	09/12/2020 06:29	01/12/2020 05:12
02122020.224637/01432	29.740.227/0001-55	CENTRAL DE PESCADOS E ALIMENTOS MOURAO E	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo de autorização disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A assinatura do sócio deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido em menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. Anexo IX - PGDAS: deve-se apresentar a última declaração PGDAS ou Extrato do Simples Nacional. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante de residência atualizado (mês atual ou anterior). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica solicitante: conta de consumo (telefone, internet, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	12/12/2020 12:18	02/12/2020 07:46
03122020.172315/01450	21.881.110/0001-80	ESPAÇO BELEZA E VIDA LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação LEGÍVEL de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo X - Anexar documento de CPF válido e LEGÍVEL de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE APRESENTADO NÃO CONTÉM O NOME DA EMPRESA NEM DE SÓCIO. PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	03/12/2020 06:29	03/12/2020 02:23
04122020.183011/01464	03.672.390/0001-34	TRANSCLIN LTDA - ME	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicadas acima.	12/12/2020 05:09	04/12/2020 03:30
04122020.194730/01469	26.614.090/0001-02	PEC4 INSTALAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIR	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	07/12/2020 02:00	04/12/2020 04:47
04122020.201819/01470	28.081.042/0001-13	MICHELLE GONCALVES DERMATOLOGIA E SERVIC	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XI – O documento anexado não contém o endereço completo: Anexar como comprovante de residência uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), no mês atual ou anterior, contendo o endereço completo do sócio; Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou contrato de locação.	07/12/2020 01:57	04/12/2020 05:18
07122020.151614/01480	11.607.623/0001-43	CENTRAL DO TERMINAL COMERCIO DE DOCES LT	INDEFERIDO. Faturamento anual superior a um milhão de reais. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	08/12/2020 09:02	07/12/2020 12:16

07122020.164605/01481	33.890.430/0001-85	D A G G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. FOI UTILIZADO OUTRO MODELO NO DOCUMENTO APRESENTADO. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIII - Anexar Documento de Identidade e CPF do cônjuge. O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO CONTÉM O CPF. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	08/12/2020 09:18	07/12/2020 01:46
07122020.172651/01483	27.480.023/0001-05	ESSENCIAL EXPRESS PERFUMARIA E BAZAR LTD	Indeferido: documentação incompleta. A GRANDE MAIORIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS SE REFERE A OUTRA PESSOA JURÍDICA, COM CNPJ E NOME EMPRESARIAL DISTINTOS DOS QUE CONSTAM NO FORMULÁRIO. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo I – Anexar os atos constitutivos da empresa CORRETA, completos. Anexo II – Anexar o comprovante de inscrição de CNPJ da empresa, que pode ser consultado no site da Receita Federal do Brasil. Anexo III – Anexar o documento de identificação LEGÍVEIS de TODOS os sócios. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, LEGÍVEL. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos, DA EMPRESA CORRETA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS DA EMPRESA CORRETA. Anexo X - Anexar documento de CPF válido E LEGÍVEL de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). TODOS OS SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ENDEREÇO NA CONTA APRESENTADA NÃO CONFERE COM O FORMULÁRIO	08/12/2020 09:59	07/12/2020 02:26
10122020.175457/01530	11.325.145/0001-89	PIRAMIDE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo do PGDAS: O documento correto deste campo é a ÚLTIMA DECLARAÇÃO OU EXTRATO do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	10/12/2020 04:24	10/12/2020 02:54
14122020.000958/01546	32.527.065/0001-86	VIDA REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: apresentar documentos completos, incluindo assinatura do portador. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar documentos completos. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovantes de residência atualizados (mês atual ou anterior). Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, quando aplicável: apresentar cópia da certidão de casamento do sócio casado. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/12/2020 09:31	13/12/2020 09:09
14122020.204614/01554	26.534.803/0001-10	XLR8 BRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IX - DIRPJ: apresentar documento completo. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	16/12/2020 12:11	14/12/2020 05:46
14122020.204659/01555	26.122.704/0001-20	WORK SIGN SERVICOS E REFORMAS LTDA ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima das assinaturas; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	14/12/2020 08:11	14/12/2020 05:46
15122020.145730/01564	12.469.517/0003-75	LECIMAR F A NASCIMENTO ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima da assinatura; Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou o contrato de locação completo.	15/12/2020 01:08	15/12/2020 11:57
16122020.195347/01575	16.750.155/0001-85	NATAN OCEANICA ICARAI DECORACOES LTDA -	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve conter assinatura de todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de CPF de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	17/12/2020 03:05	16/12/2020 04:53
16122020.200308/01576	19.955.810/0001-20	EJ2 PREDIAL LTDA - ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante de residência de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	17/12/2020 04:57	16/12/2020 05:03
16122020.200308/01576	19.955.810/0001-20	EJ2 PREDIAL LTDA - ME	ra de conta não serão aceitas. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante de residência de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariar	17/12/2020 05:24	16/12/2020 05:03
17122020.114530/01582	11.626.196/0001-40	PERFECT SECURITY CORRETORA DE SEGUROS E	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: o campo 'Local e data' deve estar devidamente preenchido. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	17/12/2020 07:25	17/12/2020 08:45

17122020.125505/01583	35.519.154/0001-79	C	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	17/12/2020 07:40	17/12/2020 09:55
17122020.145108/01585	26.202.209/0001-21	FERNANDA PREVITALE SERVICOS MEDICOS - EI	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – Documento anexado está incompleto: Anexar o contrato Social Completo registrado na Junta Comercial ou no RCPJ; Anexo V - Documento está desatualizado (emitido em 2017): O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VII – A certidão foi emitida com o CPF do sócio, a certidão deve ser emitida com o CNPJ da empresa: Acessar o site da Receita Federal, pelo endereço: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 e emitir a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o CNPJ da empresa ; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Aenxar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	17/12/2020 01:58	17/12/2020 11:51
17122020.160949/01587	31.987.062/0001-62	REJOMAR COMERCIO VAREJISTA LTDA	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	17/12/2020 02:18	17/12/2020 01:09
21122020.200418/01615	18.545.468/0001-27	CHALREO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Foi anexada a declaração do IRPF: O documento correto deste campo é a última declaração do IRPJ.	21/12/2020 05:58	21/12/2020 05:04
21122020.230817/01616	06.068.453/0001-36	RIOPORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo XI – Não foi anexado comprovante de Residência da Sócia Ana Paula: Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), no mês atual ou anterior, de TODOS os sócios; Anexo XV – O endereço no Comprovante de endereço da Pessoa Jurídica anexado não confere com o endereço no Alvará. Enviar e-mail para: alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br e atualizar o endereço da Pessoa Jurídica para o endereço do documento anexado e atualizar também o quadro societário da empresa.	22/12/2020 10:38	21/12/2020 08:08
22122020.003245/01617	01.976.293/0001-00	LUZINEI DE A. CASTRO CONFECOES DE TRAPOS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – O documento correto deste campo é a última declaração do IRPJ; Anexo XII – Anexar certidão de casamento com o divórcio averbado; Anexo XIV – Foi anexada declaração de faturamento apenas de 2020: o Documento correto deste campo é a declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal dos anos de 2019 E 2020; Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	22/12/2020 10:55	21/12/2020 09:32
22122020.181259/01622	05.592.443/0001-32	MARLYN TRANSPORTES LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III – O documento correto deste campo é um documento de identificação dos sócios; Anexo IV – Preencher o campo "local e data" acima das assinaturas; Anexo XV – O documento apresentado não é uma conta de consumo, é um protocolo de atendimento: Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, com o endereço da Pessoa Jurídica, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou contrato de locação.	22/12/2020 06:47	22/12/2020 03:12
23122020.122702/01625	15.370.181/0001-15	R S SIMOES PROJETOS E CONSULTORIA - EPP	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DO SÓCIO CORRETO. O FORMULÁRIO APRESENTADO TRAZ COMO SÓCIA ÚNICA ARIANE DE SOUZA, QUE PELO RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO NÃO TEM NENHUMA RELAÇÃO COM A EMPRESA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/12/2020 03:39	23/12/2020 09:27
29122020.143408/01646	23.799.690/0001-96	ANA C.L. DE MENDONCA FONOAUDIOLOGIA -ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima da assinatura; Anexo V - Anexar um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, foi anexada a certidão deste campo no Anexo VIII; Anexo VIII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT), foi anexada a certidão deste campo no Anexo VII; Anexo XV – O Endereço no documento anexado não confere com o endereço da Pessoa Jurídica no restante da documentação: Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, COM O ENDEREÇO DA EMPRESA, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou contrato de locação.	29/12/2020 01:48	29/12/2020 11:34
19112020.125149/00980	35.826.887/0001-56	KATIA FORADINI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: o CNPJ indicado no cabeçalho da autorização não confere com o indicado nos demais documentos. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	19/11/2020 07:31	19/11/2020 09:51
19112020.130331/00986	15.246.578/0001-08	R T R SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MARMOR	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo V – Documento desatualizado: O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 11:31	19/11/2020 10:03
19112020.130510/00987	21.306.797/0001-20	FBD COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI - M	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – O documento correto deste campo é a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios: O modelo está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XII – O documento correto deste campo é a certidão de casamento do sócio; Anexo XIV – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 11:48	19/11/2020 10:05
19112020.131639/00990	02.946.279/0001-26	PARABRISA NITEROI LTDA	cipal nº 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	19/11/2020 12:40	19/11/2020 10:16
19112020.131819/00991	14.239.178/0001-02	LARAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da autorização: O modelo correto da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, a autorização deve ser assinada pelo sócio; Anexo VII – Certidão fora da validade: Anexar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dentro do prazo de validade; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XIV – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	19/11/2020 01:15	19/11/2020 10:18

19112020.135017/00996	16.518.303/0001-30	MRM PROMOTORA DE VENDAS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). OS COMPROVANTES APRESENTADOS SÃO ANTIGOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 12:35	19/11/2020 10:50
19112020.145504/01007	33.090.712/0001-06	L2DESIGN VIDRAÇARIA E SERVIÇOS EIRELI	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais (superamais.niteroi.rj.gov.br). Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A assinatura do sócio deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	23/11/2020 12:49	19/11/2020 11:55
19112020.145935/01010	23.322.799/0001-38	SCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Solicitante não atende ao requisito do inciso I do art. 2º da Lei nº 3.507/2020.	23/11/2020 01:28	19/11/2020 11:59
19112020.160247/01019	12.471.933/0001-46	EUROLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III – Não anexou identidade da sócia Selma: Deve ser Anexado documento de identificação de TODOS os sócios; Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura e deve ser assinada por TODOS os sócios; Anexo VI - O documento correto deste campo é a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), ela pode ser emitida através do site da SMF, pelo link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo X – Não anexou documento com CPF válido da sócia Selma: Deve ser anexado documento de CPF válido de TODOS os sócios; Anexo XI – Não anexou comprovante de residência da sócia Selma: Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior, de TODOS os sócios; Anexo XII – Não anexou certidão de casamento da sócia Selma: É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados; Anexo XIII - Não anexou identidade do conjugue da sócia Selma: Deve ser anexado documento de identificação do conjugue de todos os sócios que são casados; Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 04:47	19/11/2020 01:02
19112020.171032/01024	32.652.710/0001-92	FELICITÁ NEW - COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE R	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica: Anexar uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 06:24	19/11/2020 02:10
19112020.190158/01043	18.871.450/0001-15	NOIR-NAVAL OCEAN INSPECOES E REPAROS LTD	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia de certidão de óbito do cônjuge da sócia viúva. A interessada pode abrir solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	25/11/2020 02:34	19/11/2020 04:01
19112020.205616/01071	30.645.197/0001-87	JPC STUDIO DESIGN LTDA	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	25/11/2020 04:39	19/11/2020 05:56
19112020.210725/01073	05.867.264/0001-60	EXPRESSO DAS AGUAS E BEBIDAS COMERCIAL L	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. A autorização deve conter assinatura de todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: a certidão apresentada não pertence à pessoa jurídica solicitante. Para emitir a certidão, basta acessar o site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo X - Documentos de CPF dos sócios: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. O endereço cadastrado no alvará de estabelecimento não confere com o endereço indicado no CNPJ, no ato constitutivo e no comprovante apresentado no Anexo XV. É preciso manter o cadastro municipal atualizado. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 05:18	19/11/2020 06:07
19112020.212311/01077	27.114.054/0001-34	COSTA SOUZA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura: Preencher o local e a data da assinatura da Autorização; Anexo IX– Anexar a declaração do IRPJ do último exercício.	23/11/2020 06:36	19/11/2020 06:23
20112020.181525/01102	11.983.537/0001-35	LABORATORIO DE PROTESE ART E TECNICA LTD	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 12:37	20/11/2020 03:15
21112020.163823/01118	28.207.283/0001-66	R P ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. PREENCHER NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA NO CAMPO PRÓPRIO, ACIMA DA ASSINATURA. Anexo XI - Anexar comprovante de residência dos sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 02:31	21/11/2020 01:38
23112020.140321/01124	31.948.186/0001-39	MRM CHOCOLATES EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO. A ASSINATURA DA SÓCIA NÃO CONFERE COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO. Anexo IX – Substituir o recibo do DEFIS pelo PGDAS. PREENCHER O NOME COMPLETO DA SÓCIA NO FORMULÁRIO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 04:40	23/11/2020 11:03
23112020.151112/01128	21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 01:53	23/11/2020 12:11

23112020.152010/01129	31.035.876/0001-05	40 QUARENTA GRAUS SAUNAS E PISCINAS LTDA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo IX - PGDAS: apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: devem ser apresentados comprovantes de residência de todos os sócios. O comprovantes devem ser recentes (mês atual ou anterior). Apresentar documento completo. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: devem ser apresentados os documentos do cônjuge de cada um dos sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação em nome da pessoa jurídica solicitante. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 02:21	23/11/2020 12:20
23112020.194529/01151	29.907.015/0001-10	JC COMÉRCIO DE BATERIAS, ACESSÓRIOS DE V	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 07:40	23/11/2020 04:45
23112020.211255/01159	13.517.777/0001-70	JFC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: devem ser apresentados os documentos de identificação de todos os sócios. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. O campo 'Local e data' deve estar devidamente preenchido. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: devem ser apresentados os documentos de todos os sócios. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: devem ser apresentados comprovantes de residência de todos os sócios. Os comprovantes devem ser recentes (mês atual ou anterior). Anexo XII - cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, quando aplicável: devem ser apresentadas cópias da certidão de casamento de todos os sócios casados. Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge, quando aplicável: devem ser apresentados os documentos dos cônjuges de todos os sócios. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	27/11/2020 01:44	23/11/2020 06:12
23112020.220020/01163	35.714.004/0001-16	ROGERIO AMERICO DA SILVA BRASIL DROGARIA	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A assinatura do sócio deve conferir com a aposta no documento de identificação apresentado. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda, através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Na impossibilidade de emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: deve ser apresentada a última declaração PGDAS. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar conta consumo ou contrato de locação. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	27/11/2020 06:07	23/11/2020 07:00
24112020.135525/01171	29.789.963/0001-06	SOL E MAR DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REV	'eto Municipal n° 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Comple	25/11/2020 12:14	24/11/2020 10:55
24112020.141517/01173	15.868.998/0001-18	VITORIANNA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHE	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo IV – Autorização sem identificação da empresa e sem local e data: Devem ser preenchidos o cabeçalho com CNPJ e Razão social da empresa solicitante e o local e a data da assinatura da Autorização.	25/11/2020 09:37	24/11/2020 11:15
24112020.151846/01175	23.280.699/0001-96	AR SERVIÇOS ELÉTRICOS E NAVAIS LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR CÓPIA DE TODO(S) O(S) DOCUMENTO(S), E NÃO DE PARTE(S). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ENDEREÇO NO COMPROVANTE APRESENTADO NÃO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 10:10	24/11/2020 12:18
24112020.162257/01181	32.356.576/0001-82	EMPRETECH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O ALVARÁ NÃO SE PRESTA COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	25/11/2020 10:36	24/11/2020 01:22
24112020.174413/01187	26.037.413/0001-34	JR VIANA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES LT	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve estar assinada por todos os sócios, sendo a sócia menor representada pelos genitores. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	28/11/2020 12:07	24/11/2020 02:44
24112020.232308/01199	05.603.698/0001-53	GUIMATECH SERVICOS TECNICOS E COMERCI	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento do sócio Joaquim está ilegível: Deve ser Anexado documento de identificação legível de todos os sócios; Anexo X – Documento do sócio Joaquim está ilegível: Deve ser anexado documento de CPF válido legível de todos os sócios.	25/11/2020 10:54	24/11/2020 08:23
25112020.174905/01218	31.283.041/0001-66	THINK BIGGER COMERCIO DE MATERIAIS EIREL	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso: apresentar certidão de casamento da titular da EIRELI. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do sócio: apresentar documentos do cônjuge da titular da empresa. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	28/11/2020 07:10	25/11/2020 02:49
25112020.212726/01248	30.034.100/0001-08	BARRETO FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALI	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo I - Ato constitutivo da empresa: apresentar documento com registro no órgão competente. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	28/11/2020 10:41	25/11/2020 06:27
25112020.222415/01251	03.263.922/0001-80	CAREM PEAS E SERVIOS LTDA ME	A solicitante não se enquadra no requisito do art. 2º, inciso I da Lei 3507/2020.	28/11/2020 11:53	25/11/2020 07:24
26112020.004302/01255	02.760.068/0001-02	CYRINO JARDINAGEM LTDA-ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	26/11/2020 11:55	25/11/2020 09:43

26112020.142459/01269	10.300.083/0001-98	MOVIMENTAR-SE ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR S/	INDEFERIDO. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	26/11/2020 04:25	26/11/2020 11:24
26112020.144332/01271	17.416.813/0001-60	SOUZA MARQUES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI	INDEFERIDO. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal nº. 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	26/11/2020 05:00	26/11/2020 11:43
26112020.145316/01273	34.647.400/0001-05	S T COELHO, CONFECÇÃO E FACÇÃO	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	26/11/2020 05:35	26/11/2020 11:53
26112020.181835/01284	11.550.416/0001-08	JUCELINO DOS SANTOS DEIR	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IX - PGDAS: apresentar a última declaração PGDAS. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: apresentar documentos do cônjuge do empresário. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: são aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica conta de consumo (energia, água, telefone) ou contrato de locação. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	29/11/2020 06:40	26/11/2020 03:18
26112020.192940/01291	72.094.063/0001-65	QUINTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	27/11/2020 12:38	26/11/2020 04:29
26112020.200103/01293	23.938.338/0001-94	ANDRE LUIZ DAMASIO DA SILVA 00667229779	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo XII – Documento está ilegível: Anexar a certidão de casamento do sócio com o divórcio averbado LEGÍVEL; Anexo XV – Documento apresentado como comprovante de endereço não tem data de emissão: Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	27/11/2020 02:17	26/11/2020 05:01
27112020.121235/01304	23.565.933/0001-21	SYNERGIE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - E	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	27/11/2020 01:15	27/11/2020 09:12
27112020.193612/01323	15.062.523/0001-30	ESTUDIO PILATES DO BRASIL KS EIRELI - ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – O Contrato Social anexado está desatualizado, no contrato apresentado a empresa possui duas sócias e no restante da documentação a empresa está como EIRELLI: Anexar a última alteração do contrato social arquivada na JUCERJA; Anexo IV – Preencher o cabeçalho com CNPJ e Razão Social da empresa solicitante; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XI – O documento correto deste campo é um comprovante de residência do sócio Pessoa Física: Anexar como comprovante de residência uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), no mês atual ou anterior; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), quando o sócio é casado ou já foi casado; Anexo XIII - Deve ser anexado documento de identificação do conjugue do sócio que é casado; Anexo XIV – Substituir o Recibo do DEFIS pela última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Documento anexado está sem data de emissão: Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	30/11/2020 11:41	27/11/2020 04:36
27112020.202131/01326	31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATIC	INDEFERIDO. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	30/11/2020 01:28	27/11/2020 05:21
27112020.202256/01327	16.099.358/0001-53	LEANDRO LAIT C. JOSE PROJETOS DE ARQUITE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). A CORRESPONDÊNCIA ANEXADA, ALÉM DE NÃO SE CARACTERIZAR COMO CONTA DE CONSUMO, TRAZ ENDEREÇO DIVERGENTE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 01:44	27/11/2020 05:22
27112020.210118/01330	10.466.304/0001-00	AUTONENSE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORREPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 02:56	27/11/2020 06:01

27112020.211908/01331	20.975.654/0001-48	QUALYPED-SERVICOS MEDICOS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo I – Anexar os atos constitutivos da empresa, COMPLETOS. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. O DOCUMENTO DEVE SER REFERENTE A CONTA DA PESSOA JURÍDICA. Anexo IX – Substituir o recibo do DEFIS pelo PGDAS. PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 03:11	27/11/2020 06:19
30112020.013812/01346	32.207.487/0001-74	FERNANDO ANTONIO LESSA PASCHOAL	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – O ato constitutivo precisa estar registrado na Junta Comercial ou RCPJ: Anexar o Ato Constitutivo com comprovante de registro na Junta Comercial ou no RCPJ; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação.	30/11/2020 01:33	29/11/2020 10:38
30112020.151756/01362	21.082.230/0001-17	DISTRIBUICAO DE COSMETICOS NITEROI LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 09:34	30/11/2020 12:17
01122020.033429/01384	39.516.729/0003-12	SEACOR-SERVICO DE EXAMES AMBULATORIAIS D	eto Municipal n° 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Comple	01/12/2020 11:50	01/12/2020 12:34
02122020.185939/01423	31.333.290/0001-19	ESSENCIAL COUTIQUE E ACESSORIOS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. SÓCIOS DIVORCIADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DO ANEXOS XII (CERTIDÃO DE CASAMENTO COM O DIVÓRCIO AVERBADO). PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	02/12/2020 07:17	02/12/2020 03:59
02122020.203825/01430	31.537.313/0001-07	CAFE PREMIUM DO BRASIL COMERCIO E SERVIC	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: são aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica solicitante: conta de consumo (telefone, internet, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	12/12/2020 11:44	02/12/2020 05:38
04122020.185252/01467	10.590.007/0001-64	MEDMAR DISTRIB. DE MAT. MEDICO HOSPITALA	cipal n° 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Fe	07/12/2020 02:08	04/12/2020 03:52
09122020.014913/01507	30.678.636/0001-58	LUKES ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO. FATURAMENTO DECLARADO SUPERIOR A 1 MILHÃO DE REAIS. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	09/12/2020 10:44	08/12/2020 10:49
09122020.172012/01510	24.332.642/0001-56	CLINICA REVELLES BRILHANTE EIRELI - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: PREENCHER O NOME CORRETO DO(S) SÓCIO(S) NO FORMULÁRIO. O SÓCIO WEIZY BRILHANTE DE ALBUQUERQUE NÃO CONSTA NO CONTRATO SOCIAL APRESENTADO. Anexo I – Anexar os atos constitutivos da empresa, COMPLETOS. Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócio. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o documento apresentado pelo PGDAS DA EMPRESA. Anexo XI - Anexar comprovante de residência dos sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO DESTE ANEXO DEVE COMPROVAR O ENDEREÇO DOS SÓCIOS, E NÃO O ENDEREÇO DA EMPRESA. A CONTA DEVE SER ESCANEADA OU FOTOGRAFADA INTEIRA. NO ARQUIVO APRESENTADO NÃO APARECE A DATA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). A CONTA DEVE SER ESCANEADA OU FOTOGRAFADA INTEIRA. NO ARQUIVO APRESENTADO NÃO APARECE A DATA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/12/2020 07:26	09/12/2020 02:20
10122020.142925/01527	31.496.505/0001-12	HM COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS EIRE	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	10/12/2020 01:54	10/12/2020 11:29

11122020.123659/01536	42.298.935/0001-46	CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS AL	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DE TODOS OS SÓCIOS. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). UM DOS COMPROVANTES APRESENTADOS ESTÁ FORA DA VALIDADE. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ALVARÁ NÃO SE PRESTA COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	11/12/2020 11:11	11/12/2020 09:36
11122020.151453/01538	34.621.933/0001-18	ALL FIRE SYSTEMS SOLUTIONS COMÉRCIO E SE	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS. INSERIR NOME DA EMPRESA E CNPJ NO CABEÇALHO, E LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE APRESENTADO É DE AGOSTO DE 2020. ANEXAR COMPROVANTE DO MÊS ATUAL OU ANTERIOR. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE APRESENTADO NÃO TEM DATA, E NÃO TRAZ O ENDEREÇO COMPLETO (FALTA A SALA). NÃO BASTA CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	11/12/2020 12:32	11/12/2020 12:14
14122020.135311/01548	03.672.390/0001-34	TRANSCLIN LTDA - ME	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. Propostas de abertura de conta não serão aceitas. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/12/2020 10:01	14/12/2020 10:53
14122020.195816/01553	28.609.300/0001-91	GRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: o campo 'Local e data' deve estar devidamente preenchido. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS ou Extrato do Simples Nacional. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: serão aceitos como comprovante de endereço da pessoa jurídica: conta de consumo (internet, telefone, energia, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde a atividade é exercida. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	15/12/2020 11:53	14/12/2020 04:58
15122020.160755/01566	09.617.506/0001-19	VIA TERMINAL COMERCIO DE DOCES LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo VIII - Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Justiça do Trabalho (CNDT). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	15/12/2020 03:26	15/12/2020 01:07
17122020.184525/01591	32.145.866/0001-87	NE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EMPRESARIAIS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios: O modelo correto está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, a autorização deve ser devidamente preenchida e assinada por todos os sócios; Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo da entrega do IRPJ: O documento correto deste campo é a última declaração do IRPJ completa.	17/12/2020 07:35	17/12/2020 03:45
17122020.185619/01592	04.971.918/0001-39	OFTALMOS REUNIDOS CLNICA E CIRURGIA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III - Deve ser anexado documento de identificação de TODOS os sócios; Anexo IV – A autorização deve ser assinada por TODOS os sócios; Anexo X – Deve ser anexado documento de CPF válido de TODOS os sócios; Anexo XI – Deve ser anexado comprovante de Residência de TODOS os sócios, emitido no mês atual ou anterior; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de TODOS os sócios que são ou já foram casados; Anexo XIII - Deve ser anexado documento de identificação do conjugue de TODOS os sócios que são casados.	17/12/2020 07:53	17/12/2020 03:56
19122020.004650/01604	33.890.430/0001-85	D A G G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. FOI UTILIZADO OUTRO MODELO NO DOCUMENTO APRESENTADO. ESTE PEDIDO JÁ FOI INDEFERIDO POR DESCONFORMIDADE DO MESMO DOCUMENTO. FAVOR ATENTAR PARA O MODELO EXIGIDO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/12/2020 01:21	18/12/2020 09:46
23122020.140814/01628	26.534.803/0001-10	XLR8 BRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR A DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. O COMPROVANTE APRESENTADO TRAZ O NOME DE OUTRA EMPRESA, E COMO NÃO TRAZ O CNPJ, NÃO PODEMOS CONFERIR SE SE TRATA DA MESMA PESSOA JURÍDICA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O COMPROVANTE APRESENTADO TRAZ O NOME DE OUTRA PESSOA JURÍDICA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/12/2020 06:22	23/12/2020 11:08

23122020.153323/01629	12.469.517/0003-75	LECIMAR F A NASCIMENTO ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios. INSERIR LOCAL E DATA ACIMA DA ASSINATURA. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). INSERIR CÓPIA COMPLETA DO DOCUMENTO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/12/2020 06:33	23/12/2020 12:33
28122020.141131/01633	32.527.065/0001-86	VIDA REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	28/12/2020 01:38	28/12/2020 11:11
28122020.144619/01634	06.068.453/0001-36	RIOPORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). ANEXAR DOCUMENTO LEGÍVEL. A CONTA APRESENTADA, DEVIDO À BAIXA RESOLUÇÃO, NÃO PERMITE A CONFERÊNCIA SEGURA DOS DADOS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	28/12/2020 01:57	28/12/2020 11:46
19112020.143403/01002	20.035.660/0001-15	AC BAILLY CAPOTARIA - EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 03:14	19/11/2020 11:34
19112020.143559/01003	19.435.280/0001-99	A L SANTOS SERVICOS GRAFICOS ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de todos os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL. O ARQUIVO ANEXADO ESTÁ EM RESOLUÇÃO MUITO BAIXA. XIV - Comprovante de faturamento. Se empresa não inscrita no Simples Nacional, envio da declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	19/11/2020 03:32	19/11/2020 11:35
19112020.145929/01009	20.280.437/0001-33	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E SOUZA LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Anexo XII - Cópia de certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia da certidão de casamento averbada do sócio divorciado. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	23/11/2020 01:20	19/11/2020 11:59
19112020.151756/01014	26.555.428/0001-94	ELFOS - COMERCIO DE CARDS LTDA - ME	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	23/11/2020 02:44	19/11/2020 12:17
19112020.154149/01016	35.916.210/0001-09	KRÖN SERVIÇOS E REPAROS NAVAIS LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VIII – Certidão fora do prazo de validade: Anexar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho (CNDT) dentro do prazo de validade. Anexo XI – Documento está ilegível: Anexar como comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), do mês atual ou anterior, de todos os sócios, que esteja legível. Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	19/11/2020 03:43	19/11/2020 12:41
19112020.155810/01018	07.410.708/0001-60	ANA CRISTINA NEVES SERVICOS MEDICOS LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Local e data não preenchidos: A Autorização deve conter local e data da assinatura; Anexo IX – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XIV – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	19/11/2020 04:16	19/11/2020 12:58
19112020.172753/01025	07.147.652/0001-00	BLUESYNTHES COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR	Não atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	20/11/2020 10:05	19/11/2020 02:27
19112020.175245/01028	31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATIC	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO APRESENTADO, ALÉM DE NÃO SE CARACTERIZAR COMO CONTA DE CONSUMO, NÃO CONTÉM O NOME COMPLETO DO TITULAR. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	20/11/2020 11:29	19/11/2020 02:52

19112020.192240/01047	21.603.446/0001-80	CASAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Local e data não preenchidos: A Autorização deve conter local e data da assinatura; Anexo VI – Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo IX - Foi Anexado apenas o Recibo: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	23/11/2020 02:11	19/11/2020 04:22
19112020.193356/01052	12.603.017/0001-12	SHANNA DE NITEROI JOIAS E RELOGIOS LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – O contrato social anexado tem partes de empresas distintas: Anexar contrato social completo apenas da empresa solicitante; Anexo II – O documento correto deste campo é o Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa na Receita Federal, pode ser emitido no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ; Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura: Preencher o local e a data da assinatura da Autorização; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados: Faltou anexar certidão de casamento da sócia Marlene com o divórcio averbado.	23/11/2020 05:00	19/11/2020 04:33
19112020.195022/01057	12.524.092/0001-98	MASTERVAL COMERCIAL LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, PREENCHIDO, DATADO E ASSINADO. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A CERTIDÃO ANEXADA TEVE SUA VALIDADE EXPIRADA EM 20/11, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta no 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta no 1.178/2020 (DOU 14/07/2020). PORTANTO, SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR NOVA CERTIDÃO, VÁLIDA. Anexo IX – Substituir o recibo pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 12:44	19/11/2020 04:50
19112020.201146/01059	31.110.183/0001-21	STYLE RIO BRASIL COMERCIO DE ROUPAS E JO	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que pode ser obtida ser obtida através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 02:32	19/11/2020 05:11
19112020.201453/01061	31.870.261/0001-96	MT MULTI SERVICE EIRELI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	22/11/2020 04:54	19/11/2020 05:14
19112020.203147/01067	34.486.673/0001-15	TATHIANA SEBASTIAO CABRAL ROSA	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	25/11/2020 03:33	19/11/2020 05:31
19112020.210147/01072	35.677.240/0001-00	IMPERIO CORRESPONDENTE FINANCEIRO EIRELI	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Nome' e 'CPF' do sócio devem estar devidamente preenchidos. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 04:56	19/11/2020 06:01
19112020.210815/01074	23.938.338/0001-94	ANDRE LUIZ DAMASIO DA SILVA 00667229779	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante de residência atualizado (mês atual ou anterior) e legível. Anexo XII - Cópia de certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito, conforme o caso: apresentar cópia da certidão de casamento com averbação do divórcio. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 05:36	19/11/2020 06:08
19112020.211502/01076	22.872.274/0001-03	TLV COSMETICOS LTDA - ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização deve conter local e data da assinatura: Preencher o local e a data da assinatura da Autorização; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso), de todos os sócios que são ou já foram casados: Anexar certidão de casamento dos sócios.	23/11/2020 06:21	19/11/2020 06:15
19112020.212520/01078	39.516.729/0004-01	SEACOR-SERVICO DE EXAMES AMBULATORIAIS D	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser Anexado documento de identificação legível de todos os sócios; Anexo VII – Certidão fora do prazo de validade: Anexar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dentro do prazo de validade; Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo da Declaração: O documento correto deste campo é a declaração do IRPJ do último exercício; Anexo X – Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser anexado documento de CPF válido legível de todos os sócios; Anexo XI – Comprovante de Residência desatualizado: Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) , do mês atual ou anterior; Anexo XIV – Documento está ilegível: Anexar declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020, deve estar LEGÍVEL; Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	24/11/2020 07:10	19/11/2020 06:25

19112020.212520/01078	39.516.729/0004-01	SEACOR-SERVICO DE EXAMES AMBULATORIAIS D	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo III- Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser Anexado documento de identificação legível de todos os sócios; Anexo V – Documento anexado não possui agência e conta: O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos; Anexo VII – Certidão fora do prazo de validade: Anexar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dentro do prazo de validade; Anexo IX – Foi anexado apenas o Recibo da Declaração: O documento correto deste campo é a declaração do IRPJ do último exercício; Anexo X – Documento da sócia Alice está ilegível: Deve ser anexado documento de CPF válido legível de todos os sócios; Anexo XI – Comprovante de Residência desatualizado: Anexar comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) , do mês atual ou anterior; Anexo XII – É necessário anexar certidão de casamento, ou escritura de união estável, ou termo de divórcio/separação, ou certidão de óbito (se for o caso); Anexo XIV – Documento está ilegível: Anexar declaração de faturamento assinada pelo contador ou representante legal do ano de 2019 e 2020, deve estar LEGÍVEL; Anexo XV – O documento correto deste campo é o comprovante de endereço da Pessoa Jurídica, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	24/11/2020 07:29	19/11/2020 06:25
19112020.222004/01082	15.739.085/0001-00	MIFEL REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – O documento anexado está em branco: Anexar o ato constitutivo completo da empresa, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ; Anexo VI – O documento correto deste campo é a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa): Entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão; Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo IX– Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	23/11/2020 08:54	19/11/2020 07:20
19112020.230536/01085	08.730.295/0001-63	PAPILLON SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XIII - Documento de Identidade e CPF do cônjuge. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO ILEGÍVEIS, DEVIDO À BAIXA RESOLUÇÃO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 12:42	19/11/2020 08:05
19112020.232151/01086	23.397.545/0001-89	BALACOBACO ITAIPU COMERCIO E SERVICOS LI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar certidão NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, VÁLIDA (A CERTIDÃO APRESENTADA, MESMO COM A PRORROGAÇÃO DE SUA VALIDADE pela Portaria Conjunta no 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta no 1.178/2020 (DOU 14/07/2020), EXPIROU EM 21/10/2020. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	23/11/2020 01:10	19/11/2020 08:21
20112020.150338/01098	23.763.952/0001-62	WALLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo I - Ato constitutivo da empresa: apresentar documento completo. Anexo II - Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa na Receita Federal: o comprovante pode ser emitido no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar documento completo. O interessado pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	25/11/2020 07:41	20/11/2020 12:03
20112020.151551/01100	14.429.472/0001-79	ZION COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo II - Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa na Receita Federal: o comprovante pode ser emitido no site da Receita Federal, através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Anexo III - Documentos de identificação dos sócios: apresentar cópia legível dos documentos. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Caso a pessoa jurídica possua pendências que impeçam a emissão de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, será preciso regularizar a situação junto à Receita Federal. Anexo IX - PGDAS: apresentar última declaração PGDAS. Anexo X - Documento de CPF válido: apresentar cópia legível dos documentos. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 12:06	20/11/2020 12:15
21112020.114155/01106	03.188.204/0001-96	GRYPHON INFORMATICA LTDA - ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo VII – O documento correto deste campo é a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, pode ser emitida através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1 .	24/11/2020 08:40	21/11/2020 08:41
23112020.160906/01134	27.879.150/0001-73	AUTTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovante atualizado (mês atual ou anterior). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar conta consumo ou contrato de locação. A interessada pode abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	26/11/2020 04:06	23/11/2020 01:09
23112020.173500/01138	26.180.193/0001-01	AJA GAS REVENDA DE GLP LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da Autorização: O modelo correto da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, a autorização deve ser assinada por todos os sócios; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XI – O Comprovante de Residência do sócio anexado está com o endereço da empresa: Anexar como comprovante de residência do Sócio, Pessoa Física, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitida no mês atual ou anterior.	24/11/2020 11:35	23/11/2020 02:35
24112020.144702/01174	32.652.710/0001-92	FELICITÁ NEW - COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE R	O Alvará está fora da validade: Favor entrar em contato com a SMF através do e-mail: alvara@fazenda.niteroi.rj.gov.br, para atualizar o alvará. Após isso, pode ser feita outra solicitação anexando novamente toda a documentação.	25/11/2020 12:24	24/11/2020 11:47
24112020.153445/01177	30.679.735/0001-54	SANCHES ASSESSORIA CONTABIL LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). PREENCHER O FORMULÁRIO COM O NOME DAS DUAS SÓCIAS. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	24/11/2020 10:35	24/11/2020 12:34

25112020.112420/01208	23.322.799/0001-38	SCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	INDEFERIDO: Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020 Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior à R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	25/11/2020 12:55	25/11/2020 08:24
26112020.190035/01288	19.268.266/0001-48	FORNECEDORA PONTUAL DE PRODUTOS LIMITADA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – A Autorização deve ser assinada por todos os sócios, preencher também o cabeçalho com CNPJ e Razão Social e o local e a data da assinatura no campo acima das assinaturas; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	27/11/2020 11:32	26/11/2020 04:00
27112020.162826/01315	33.606.240/0001-93	R MARIA BRANDÃO	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal. Caso não consiga emiti-la, entrar em contato com a Receita Federal para verificar se existe alguma pendência e regularizar a situação; Anexo X – Documento está ilegível: Anexar um documento de CPF válido do sócio, LEGÍVEL; Anexo XI - Documento está ilegível: Anexar como comprovante de residência do sócio uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), LEGÍVEL; Anexo XII – Anexar certidão de casamento do sócio com o divórcio averbado; Anexo XIV – O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) em nome do beneficiário, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	27/11/2020 05:06	27/11/2020 01:28
27112020.200427/01325	33.521.284/0001-10	CGM COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: SÓCIOS CASADOS OU EM UNIÃO ESTÁVEL DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. O SÓCIO CARLOS EDUARDO FERNANDEZ SOARES CONSTA COMO EM UNIÃO ESTÁVEL NO CONTRATO SOCIAL, DEVENDO JUNTAR A ESCRITURA CORRESPONDENTE E OS DOCUMENTOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 01:20	27/11/2020 05:04
30112020.003347/01343	27.480.023/0001-05	ESSENCIAL EXPRESS PERFUMARIA E BAZAR LTD	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: a autorização apresentada pertence a pessoa jurídica diversa da solicitante. Anexo IX - PGDAS: deve ser apresentada a última declaração PGDA. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: devem ser apresentados os comprovantes de residência de todos os sócios. Os comprovantes devem ser atualizados (mês atual ou anterior). Anexo XII - Cópia da certidão de casamento ou escritura de união estável ou termo de divórcio/separação ou certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso: apresentar a certidão de casamento do sócio casado e a certidão de casamento com averbação do divórcio da sócia divorciada. Anexo XIII - Documento de identidade e CPF do cônjuge: devem ser apresentados os documentos do cônjuge do sócio casado. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o comprovante deve estar no nome da pessoa jurídica solicitante ou de um dos seus sócios. São aceitos como comprovante de endereço: conta de consumo (energia, internet, telefone, etc.) ou contrato de locação. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	01/12/2020 02:57	29/11/2020 09:33
30112020.141750/01357	12.251.508/0001-41	CCR-CIT CONSTRUO E RECUPERAO LTDA ME	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VI – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) com a Fazenda Municipal. Se for o caso, entrar em contato com a SMF para verificação de débitos, no setor de cobrança administrativa, e regularizar a situação. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 06:44	30/11/2020 11:17
30112020.143254/01358	27.810.147/0001-01	CALHEIROS COSTA CORRETORA DE SEGUROS LIM	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo III – Anexar o documento de identificação de TODOS os sócios. Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Anexo IX – Substituir o IRPF do sócio pelo PGDAS da empresa. Anexo X - Anexar documento de CPF válido de TODOS os sócios. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. AMBOS OS SÓCIOS CONSTAM COMO CASADOS NO CONTRATO SOCIAL Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO BASTA CÓPIA DA FACE EXTERNA DA CORRESPONDÊNCIA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	30/11/2020 08:38	30/11/2020 11:32
30112020.144005/01359	39.548.920/0001-84	VEGRA COMERCIO DE DOCES LTDA ME	INDEFERIDO. Não atende ao disposto no artigo 2º, I, do Decreto Municipal 13.645/2020. Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com faturamento anual inferior a R$ 1 milhão de reais; II - profissionais autônomos e liberais. Parágrafo único. O Fundo restringe os seus financiamentos ao período em que estiverem em vigor as medidas de restrição de contato social e até quatro meses após o seu final, no limite dos créditos orçamentários.	30/11/2020 08:42	30/11/2020 11:40
30112020.190739/01372	06.004.644/0001-34	TOSTES CALDAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: a solicitante deve apresentar uma conta de consumo ou o contrato de locação do imóvel onde exerce a atividade. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	01/12/2020 09:16	30/11/2020 04:07
30112020.190739/01372	06.004.644/0001-34	TOSTES CALDAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS	Indeferido por desconformidade do seguinte documento: Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: a solicitante deve apresentar comprovante bancário que contenha todas as informações indicadas acima. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o comprovante de endereço foi erroneamente juntado no Anexo V. Lembrando que neste Anexo XV, a solicitante deve apresentar uma conta de consumo ou o contrato de locação do imóvel onde exerce a atividade. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observada a correção indicada acima.	01/12/2020 09:19	30/11/2020 04:07

30112020.193258/01373	26.971.160/0002-52	L S N MACEDO CONFECCOES E MODAS ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): foi apresentada certidão emitida para CNPJ diverso. Anexo XI - XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: o comprovante de residência do empresário deve estar atualizado (mês atual ou anterior). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: a solicitante deve apresentar conta de consumo (energia, telefone, internet, etc.) ou contrato de locação do imóvel onde exerce a atividade. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	01/12/2020 09:39	30/11/2020 04:32
30112020.204841/01376	27.870.670/0001-15	REFRIGERACAO NITEROI 196 LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo o documento indicado abaixo: Anexo IX – Substituir o DASN pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS).	30/11/2020 07:54	30/11/2020 05:48
01122020.000332/01381	33.890.430/0001-85	D A G G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Alterar o modelo da autorização para pesquisa no Banco central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e sócios: O modelo correto está no item 12 do menu "FAQ" no site do programa Supera Mais, o cabeçalho deve ser preenchido com CNPJ e Razão social da Empresa, deve ser assinada pelo sócio e o local e a data da assinatura preenchidos logo acima da assinatura; Anexo VI - O documento correto deste campo é a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa), ela pode ser emitida através do site da SMF, pelo link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/ ; Anexo XI – Comprovante de residência está desatualizado: O documento correto deste campo é um comprovante de Residência, uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet), emitido no MÊS ATUAL OU ANTERIOR.	01/12/2020 10:42	30/11/2020 09:03
01122020.031909/01382	39.516.729/0002-31	SEACOR - SERVIO DE EXAMES AMBULATORIAIS	eto Municipal n° 13.645/2020: "Art. 2º O Fundo de Crédito Emergencial do Município de Niterói tem por objetivo garantir o acesso ao crédito às: I - microempresas e pequenas empresas, assim classificados nos termos da Lei Comple	01/12/2020 11:46	01/12/2020 12:19
01122020.173406/01397	29.789.963/0001-06	SOL E MAR DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REV	Protocolos nº 24112020.135525/01171 e 26112020.202139/01296) por não atender ao requisito do art. 2º, inciso I da Lei nº 3.507/2020.	07/12/2020 07:00	01/12/2020 02:34
01122020.173406/01397	29.789.963/0001-06	SOL E MAR DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REV	Os Protocolos nº 24112020.135525/01171 e 26112020.202139/01296 foram indeferidos com base no disposto no art. 2º, inciso I da Lei nº 3.507/2020, o que significa que a solicitante não está abrangida pelo Programa Supera Mais.	07/12/2020 07:02	01/12/2020 02:34
01122020.193030/01403	12.469.517/0003-75	LECIMAR F A NASCIMENTO ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo II - Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa na Receita Federal: o comprovante pode ser emitido no site da Receita Federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social', 'CNPJ', 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar contrato de locação completo. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	09/12/2020 06:10	01/12/2020 04:30
01122020.211725/01407	33.085.059/0001-89	DROGARIA J J VELLASCO LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima das assinaturas; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XIII – Anexar documento de Identidade completo e CPF do cônjuge: No anexo XII tem só a frente do documento de identidade, deve ser anexado o documento completo do conjugue; Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	02/12/2020 11:33	01/12/2020 06:17
02122020.143926/01414	05.592.443/0001-32	MARLYN TRANSPORTES LTDA	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo IV – Preencher o campo "local e data" logo acima das assinaturas; Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS: O documento correto deste campo é a última declaração ou extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS); Anexo XV – Anexar como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	02/12/2020 02:20	02/12/2020 11:39
02122020.163407/01418	33.810.285/0001-85	AF AVIAMENTOS LTDA EPP	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que pode ser obtida através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1 Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). NÃO FOI ANEXADO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE FABÍOLA DO NASCIMENTO FRANCO. SÓCIOS CASADOS OU EM UNIÃO ESTÁVEL DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. AMBOS OS SÓCIOS SE DECLARAM EM UNIÃO ESTÁVEL NO CONTRATO SOCIAL MAS NÃO JUNTARAM OS DOCUMENTOS CORRESPONDENTES. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	02/12/2020 03:58	02/12/2020 01:34
04122020.184036/01466	23.799.690/0001-96	ANA C.L. DE MENDONCA FONOAUDIOLOGIA -ME	Pode ser feita nova solicitação corrigindo os documentos indicados abaixo: Anexo I – O documento correto deste campo é o Ato Constitutivo da empresa (Contrato Social ou Requerimento de Empresário), registrado na Junta Comercial ou no RCPJ; Anexo IV – Preencher o campo "local e data" acima da assinatura; Anexo V – Documento está ilegível: O documento correto deste campo é um Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos, anexar documento legível; Anexo VI – O documento correto deste campo é a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa): Foi anexada a certidão Positiva com a Fazenda Municipal no Anexo VII, a certidão deve ser Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa e anexada neste campo. O solicitante deve entrar em contato com a SMF para verificação de pendências, no setor de cobrança administrativa, ou através do e-mail: receita@fazenda.niteroi.rj.gov.br, regularizar a situação e emitir a certidão de Regularidade com a fazenda Municipal (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa); Anexo VII – O documento correto deste campo é a Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ela pode ser emitida através do site da Receita Federal, foi anexada a certidão deste campo no Anexo VI; Anexo XV – Deve ser anexado como comprovante de endereço da Pessoa Jurídica uma conta de consumo (exemplo: água, luz, gás, telefone, internet) com CNPJ e razão social da empresa beneficiária, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.	07/12/2020 02:12	04/12/2020 03:40
07122020.174542/01485	09.169.737/0001-07	ESTRELLA D OESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRE	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central ou em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: os campos 'Razão social' e 'CNPJ' devem estar devidamente preenchidos. Anexo V - Comprovante ou extrato bancário contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social, emitido em menos de 90 (noventa) dias corridos: apresentar comprovante bancário emitido há menos de 90 dias e que contenha todas as informações listadas anteriormente. Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): a certidão pode ser emitida no site da Receita Federal através do link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1. Em caso de certidão positiva, a pessoa jurídica solicitante deve regularizar a situação junto à Receita Federal. O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	13/12/2020 02:03	07/12/2020 02:45
08122020.153335/01492	35.519.154/0001-79	C	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): apresentar certidão atualizada. A certidão apresentada está expirada. Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar comprovante de endereço atualizado (mês atual ou anterior). O interessado poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	13/12/2020 06:10	08/12/2020 12:33
09122020.173436/01511	00.554.068/0001-12	VERSATIL ITAIPU PAPELARIA E ARMARINHO LT	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social (se for empresa), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. ANEXAR O DOCUMENTO COMPLETO. NO DOCUMENTO APRESENTADO, NÃO É POSSÍVEL CONFERIR O ANO DE EMISSÃO DO COMPROVANTE. Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. SÓCIOS DIVORCIADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DO ANEXO XII: CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO. Anexo XI - Anexar comprovante de residência de TODOS os sócios (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). AS CONTAS DEVEM SER DE NOVEMBRO OU DEZEMBRO. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/12/2020 07:45	09/12/2020 02:34

09122020.185700/01513	11.325.145/0001-89	PIRAMIDE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo VIII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA da Justiça do Trabalho (CNDT). Anexo IX – Substituir o DEFIS pelo PGDAS. Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	09/12/2020 08:39	09/12/2020 03:57
11122020.140709/01537	11.486.038/0001-32	K-TRAFFIK CONSULTORIA, ENGENHARIA, ARQUI	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo V - Anexar COMPROVANTE OU EXTRATO BANCÁRIO contendo: banco, agência, conta corrente ou conta poupança, CNPJ e razão social), emitido há menos de 90 (noventa) dias corridos. O EXTRATO APRESENTADO TEM MAIS DE 90 DIAS. Anexo VIII – Anexar a certidão correta deste campo, que é a certidão de regularidade (NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA) da Justiça do Trabalho (CNDT). SÓCIOS CASADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. SÓCIOS DIVORCIADOS DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DO ANEXO XII (CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO). Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (CONTA DE CONSUMO [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	11/12/2020 11:42	11/12/2020 11:07
16122020.201921/01577	11.326.320/0001-52	NATAN OCEANICA PIRAT.DECORACOES LTDA ME	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo IV - Autorização para pesquisa no Banco Central e em Instituições de crédito dos dados da empresa e dos sócios: observar modelo disponível no Item 12 do FAQ do Programa Supera Mais. Os campos 'Razão social', 'CNPJ' e 'Local e data' devem estar devidamente preenchidos. A autorização deve estar assinada por todos os sócios. As assinaturas devem conferir com as apostas nos documentos de identificação apresentados. Anexo VI - Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal: a certidão pode ser emitida no site da Secretaria Municipal de Fazenda através do link: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/. Em caso de certidão positiva, será preciso regularizar as pendências porventura existentes. Para isso, basta acessar o Serviço de Consulta e 2ª Via de ISS e Taxas, também disponível no site da Secretaria Municipal de Fazenda (fazenda.niteroi.rj.gov.br). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: apresentar documento completo. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	17/12/2020 05:20	16/12/2020 05:19
18122020.222916/01603	06.068.453/0001-36	RIOPORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo XV - Anexar comprovante de endereço da Pessoa Jurídica (conta de consumo [LUZ, ÁGUA, TELEFONE, INTERNET] do mês atual ou anterior). O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO PÔDE SER ABERTO, POIS ESTÁ PROTEGIDO POR SENHA. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	21/12/2020 12:58	18/12/2020 07:29
21122020.192425/01613	22.470.746/0001-00	ESTEVES E VITORINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Indeferido por desconformidade dos seguintes documentos: Anexo VII - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN): apresentar certidão atualizada. A certidão apresentada está com prazo de validade expirado. Anexo XI - Comprovante de residência dos sócios do mês atual ou anterior: apresentar comprovantes de residência atualizados (mês atual ou anterior). Anexo XV - Comprovação de endereço da Pessoa Jurídica necessariamente localizada no município de Niterói e em nome do Beneficiário: o endereço indicado no comprovante não confere com o endereço indicado no contrato social, no CNPJ, no alvará de estabelecimento e no formulário do Programa Supera Mais. A interessada poderá abrir nova solicitação, devendo anexar toda a documentação exigida, observadas as correções indicadas acima.	22/12/2020 09:53	21/12/2020 04:24
23122020.222226/01631	06.158.347/0001-43	LARA FONSECA CARDIOLOGIA	Indeferido: documentação incompleta. Pode ser feita uma nova solicitação corrigindo os documentos anexados listados abaixo: Anexo IV – Anexar a autorização para pesquisa no Banco Central e em instituições de crédito dos dados da empresa e sócios, SEGUNDO O MODELO DO ITEM 12 DO MENU "FAQ" CONSTANTE DO SITE DO PROGRAMA. Anexo IX – ANEXAR A DECLARAÇÃO COMPLETA, QUE PERMITA AFERIR O FATURAMENTO ANUAL. SÓCIOS EM UNIÃO ESTÁVEL DEVEM JUNTAR OS DOCUMENTOS DOS ANEXOS XII E XIII. FOI ANEXADA CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DIVÓRCIO AVERBADO, MAS O CONTRATO SOCIAL, DATADO DESTE ANO, REFERE VIVER A TITULAR EM UNIÃO ESTÁVEL. ANEXAR A ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL E A DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO XIII, REFERENTE AO COMPANHEIRO. Anexe, na nova solicitação, TODA a documentação, e não apenas os itens mencionados acima.	27/12/2020 11:23	23/12/2020 07:22